

PORTARIA “P” Nº 444, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ato 013/2025, oriundo do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a permuta dos servidores MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1917, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, com o servidor RONEY COSME SILVA, Enfermeiro, mat. 418028/01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Campo Grande, por força do Termo de Cooperação Técnica PMC/PMCG nº46/2025, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3b578430

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>